## **ATA PROPOSTA**

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023

OBJETO: "Prestação de serviços de coleta regular, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e hospitalares, no perímetro urbano do Município de Bom Jesus/SC.".

Aos treze dias do mês de dezembro do no de dois mil e vinte e três, às 8:15 horas, no Setor de Licitações, reuniram-se pregoeiro, equipe de apoio e representante:

AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA (03.094.629/0034-02), representada pelo Sr. Fausto José Schneider. G.L.I. LIMPEZA URBANA LTDA (02.306.467/0001-90), representada pelo Sr. André Guimarães Galli.

Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes das propostas e da documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) e os documentos de credenciamento dos participantes. Após análise das documentações de credenciamento, verificou-se que as demais participantes possuem representantes devidamente credenciados, e os que comprovaram seus enquadramentos como ME e EPP poderão usufruir dos respectivos benefícios. O Pregoeiro então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes das propostas e das documentações e que rubricassem os mesmos. Depois de esclarecidas as formas de procedimento do Pregão Presencial, as representantes declararam que cumprem com os requisitos de habilitação e o Pregoeiro determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das proponentes. Após a abertura dos envelopes das propostas, por volta de 8:40, houve uma queda de energia elétrica, permanecendo por aproximadamente 15 minutos. Com o retorno da energia elétrica, continuou-se a sessão, entretanto o sistema Betha não voltou a funcionar, prosseguindo com a fase de lances registrada no programa "Word", para posteriormente ser lançado no sistema pertinente. Com a abertura dos envelopes das propostas registra-se os valores apresentados inicialmente, sendo: G.L.I. LIMPEZA URBANA LTDA com proposta no valor de R\$ 206.280,00 (duzentos e seis mil, duzentos e oitenta reais), AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA com proposta no valor de R\$ 212.580,00 (duzentos e doze mil, quinhentos e oitenta reais. Com o término da fase de lances, registra-se o lance final de cada participante, sendo: G.L.I. LIMPEZA URBANA LTDA, com lance final de R\$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais) e AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA, com lance final de R\$ 186.675,00 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Portanto, JULGA como vencedora deste certame a empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA com valor Global de R\$ 186.675,00 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Por fim, a empresa AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA requereu que contasse em ata o fato de o representante da empresa G.L.I. LIMPEZA URBANA LTDA estar utilizando o celular durante a fase de lances.

| Denise Pedott Brandalize – Pregoeira       |
|--|
| Simone Dacheri – Equipe de Apoio           |
| Vanderlei Adilio dos Santos – Equipe Apoio |
| Rosane Siqueira – Equipe de Apoio          |
| Ezequiel Costa Curta – Equipe de Apoio     |
| <u>Representante</u>                       |
| Fausto José Schneider                      |
| Andrá Guimarãos Galli                      |